

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 171/2002

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 116/2002 DO PODER EXECUTIVO, DATADA DE 11/06/02, QUE DENOMINA A RUA 26 LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Passa o artigo 1º da Lei nº 116/2002 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Passa a atual Rua 27, localizada no bairro de Guriri, a denominar-se "**Rua José Vieira dos Santos**".

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura às Agências de **CORREIOS, BANCÁRIAS**, aos Escritórios do **SAAE , ESCELSA, TELEMAR** e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias, do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002).



LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 749/02